



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

LEI 027/2021
21 DE JANEIRO 2021


“Dispõe sobre a nova denominação da Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares, passando a ser denominada Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho”

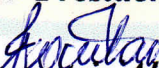
Faz-se saber que o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias/PT**, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, e, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica por esta Lei denominada como *Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho*, a *Escola Municipal Governador Antônio Carlos Valadares*, localizada na sede desta municipalidade.

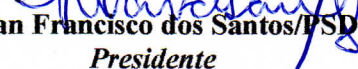
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poço Verde, em 21 de janeiro de 2021.


Rivan Francisco dos Santos PSD
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária

*Lei Promulgada no Poder
Legislativo – Sanção Tácita.*


Rivan Francisco dos Santos/PSD
Presidente